Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2167 de 17/01/4

DECRETO N. 15.749, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 302.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 8° da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013, e pelo artigo 13 da Lei n. 8.965, de 17 de julho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-041220008.2002	Manutenção dos Serviços	
20.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	_	•

65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES Secretaria Geral	
65.10-264510046.1035	Projetos e Obras do Sistema Viário	•
65.10-449061	Desapropriações	300.000,00

Art. 2° O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-041220008.2002	Manutenção dos Serviços	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

	SECRETARIA DE TRANSPORTES
65.10	Secretaria Geral
65.10-264510046.1035	Projetos e Obras do Sistema Viário
65.10-449051	Obras e Instalações

65.10-449051 Obras e Instalações 300.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PH

D. 15.749/14

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Prefeitura	Municipal	de São Jo	osé dos Car	mpos, 14	4 de janeiro	de 2014.
	•		\	1 /	J	
			`	\		

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

Marisa da Concoltão Araujo Consultora Legislativa em Exercício

José Walter Raimundo Pontes Secretário da Fazenda

Luís Henrique Homem Alves Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

Marisa da Gondejção Araujo Assessora Tecnigo-Legislativa